



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 2374, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-034
Telefone: (69) 2181-0082 - <https://www.crcro.org.br>/E-mail: crcro@crcro.org.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEX - NLL

Processo nº 9079610110000352.000010/2024-67

Objeto: contratação consiste na prestação de serviço técnico especializado por empresa detentora dos direitos exclusivos do palestrante **Fabiano Azevedo**, para a realização de palestra magna presencial com o tema "*Depois do SIM! Como crescer sem aumentar a equipe*", integrante das comemorações institucionais de 35 anos do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia (CRCRO).

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente contratação consiste na prestação de serviço técnico especializado por empresa detentora dos direitos exclusivos do palestrante **Fabiano Azevedo**, para a realização de palestra magna presencial com o tema "*Depois do SIM! Como crescer sem aumentar a equipe*", integrante das comemorações institucionais de 35 anos do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia (CRCRO).

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor :

2.2. A escolha do palestrante **Fabiano Azevedo** (representado pela empresa detentora de seus direitos exclusivos, **F.AZ EDUCAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 34.862.554/0001-10**) fundamenta-se nos seguintes aspectos:

2.3. Sua consagração no mercado nacional, idoneidade técnico-profissional e a exclusividade do método COPPSI por ele criado, fatores indispensáveis para garantir o impacto metodológico e o alcance do interesse público almejado no evento de 35 anos da autarquia ;

2.4. A plena concordância do profissional em realizar a cessão definitiva, integral, irrevogável e gratuita dos seus direitos de imagem e voz captados para incorporação ao acervo digital de educação continuada do CRCRO, expandindo o legado do evento para os profissionais do interior do estado .

2.5. Justifica-se a ausência de análise comparativa pelo fato de o palestrante ser detentor de método pedagógico próprio e infungível . Como o objeto visa à ministração de palestra por profissional consagrado e de escolha personalíssima da Administração com base na sua linha de atuação, o universo de potenciais prestadores fica restrito a ele, tornando a comparação objetiva de propostas inviável .

2.6. Base Legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente

- 2.7. **Contratada:** F.AZ EDUCACAO E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA(CNPJ 34.862.554/0001-10)
- 2.8. **Valor Total da Contratação:** R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais)
- 2.9. Diante dos dados expostos, a **CONTADORA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA** VICE-PRESIDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, **AUTORIZA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso III, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI nº 1398088, e **AUTORIZA** a contratação em tela.
- 2.10. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

- 3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o qual é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à autorização acima.

Autorização

CONTADORA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela de Oliveira, Vice-Presidente**, em 12/06/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1407056** e o código CRC **D0081087**.